



**Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo**

**Projeto de Lei nº 33/2022**

Processo nº 2606/2022

Autor: Davi Esmael

**P A R E C E R**

EMENTA: Revoga as seguintes leis:  
65/1949; 68/1949; 74/1949; 81/1949;  
83/1949; 107/1950; 141/1950;  
142/1950; 143/1950; 167/1950.

**Relator: Aloísio Varejão**

**I. Relatório:**

De autoria do Vereador Davi Esmael, o presente projeto tem por objetivo revogar as seguintes leis: 65/1949; 68/1949; 74/1949; 81/1949; 83/1949; 107/1950; 141/1950; 142/1950; 143/1950; 167/1950.

A proposição obteve parecer favorável pela Constitucionalidade e Legalidade na Comissão de Constituição e Justiça.

Conforme se extrai dos autos, a presente proposição foi encaminhada para a Comissão de Defesa do Consumidor para emissão de parecer técnico.

O Presidente da Comissão designou o Vereador Aloísio Varejão como Relator para parecer da matéria em análise.

**II. Parecer do Relator:**

Conforme o art. 64, inciso I, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, opinamos sobre a proposição ora apresentada pelo Vereador Davi Esmael.

Por conseguinte, conclui-se que a matéria legislativa proposta não viola direitos fundamentais ou instituições tuteladas por regras ou princípios constitucionais.





**Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo**

A principal motivação do projeto é de organizar o arcabouço legislativo municipal, simplificando a administração pública e facilitando a vida de cidadãos e empreendedores ao consultar a legislação em vigor. Nessa etapa, apresentamos um conjunto de leis que perderam sua validade, vigência e sua eficácia.

Nesse sentido, contamos com o apoio dos nobres pares que contribua com a organização das leis em nosso Município, aprovando a referida proposta.

Portanto, tendo em vista o propósito louvável da matéria e o evidente interesse público local nela contido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei.

Ante o exposto, **OPINA-SE PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.**

**É o parecer.**

Palácio Atilio Vivácqua, 08 de Dezembro de 2022.

  
Aloísio  
Varejão  
(Vereador)

 aloisiovarejao

Av. Mascarenhas de Moraes, 1788

 Aloísio Varejão

Bento Ferreira, Vitória-ES 29050-940

 Aloísio Varejão

Telefone: (27) 3334-4319 | (27) 3334-4320



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340036003600320037003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.209-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP - Brasil.